

1. Escopo ou finalidade do projeto

A missão dos Juizados de Conciliação é prestar serviços gratuitos de conciliação pré-processual aos cidadãos do Estado de Minas Gerais, orientando a relação de cada pessoa com a justiça e com os recursos sociais necessários para a solução de seu conflito, com o intuito de promover a inclusão social, o acesso à cidadania e a pacificação social.

2. Alinhamento estratégico

Tema: Eficiência Operacional;

Objetivo: Garantir a agilidade e a qualidade nos trâmites judiciais e administrativos (Indicador nº 3).

Tema: Acesso ao sistema de Justiça;

Objetivo estratégico: Facilitar o acesso à Justiça (Indicador nº 16).

Tema: Responsabilidade social;

Objetivo estratégico: Promover a cidadania e o exercício dos Direitos Humanos (Indicador nº 19).

Tema: Atuação Institucional;

Objetivo: Fortalecer as relações e a integração com outros Tribunais, Poderes e Instituições (Indicador nº 24).

Tema: Atuação Institucional;

Objetivo: Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva (Indicador nº 25).

Tema: Atuação Institucional;

Objetivo: Aprimorar a comunicação com públicos internos e externos (Indicador nº 28).

3. Clientes do projeto

SEPLAG; AGIN; EJEF; ASCOM; CEINFO; COEST

4. Justificativa

Trata-se de um projeto do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG (Resolução 460/2005) que, baseado em parcerias com a sociedade e no trabalho voluntário, busca promover a cidadania e o acesso à Justiça por meio da resolução consensual de conflitos, abrangendo tanto a orientação das demandas sócio-jurídicas quanto à composição de acordos. Os postos do Juizado são criados nas próprias comunidades, propiciando um ambiente de fácil acesso, no qual o cidadão poderá resolver suas questões por meio da conciliação pré-processual. Com isso, evita-se que todo e qualquer tipo de demanda tenha que, necessariamente, ser levada ao Poder Judiciário, o que contribui para o descongestionamento e a qualificação das demandas que seguirão para a via judicial. Cumpre ressaltar que, em 13 de abril de 2009, os três Poderes federais, Executivo, Legislativo e Judiciário, assinaram o II Pacto Republicano de Estado por um Sistema de Justiça mais Acessível, Ágil e Efetivo, donde destacamos como objetivos: o acesso universal à Justiça, especialmente dos mais necessitados, e a busca pela prevenção de conflitos, sendo firmado como compromisso para a consecução de seus objetivos o fortalecimento da conciliação, estimulando a resolução de conflitos por meios autocompositivos, voltados à maior pacificação social e menor judicialização.

Os primeiros postos do Juizado de Conciliação foram instalados em 2002, e atualmente são mais de 350 unidades, das quais 273 estão no interior do Estado e 80, na Capital. Por estar próximo à comunidade, o Juizado de Conciliação propicia a resolução do conflito em seu nascedouro, evitando as degenerações que provocam repercussões indesejáveis para toda a sociedade e para o Poder Judiciário. Em sua atuação, procura disseminar valores éticos e morais, conscientizando a população e promovendo uma nova cultura, de maior tolerância, cooperação, solidariedade, diálogo e paz.

Para ampliar o rol de pessoas atendidas e beneficiadas pelos serviços do Juizado de Conciliação, a Terceira Vice-Presidência vem formalizando inúmeras parcerias com diversas instituições públicas e privadas e com os demais Poderes (Executivo e Legislativo), dentre as quais se destacam algumas parcerias:

- Com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para cessão de espaço físico em diversos bairros destinado à implantação de postos do Juizado, além da cessão de estagiários para atuarem no projeto;
- Com o Governo do Estado para agendamento de conciliações nos postos do UAI – Unidade de Atendimento Integrado;
- Com as Faculdades de Direito de todo o Estado. Já são mais de 30 Faculdades parceiras, que, além de instalarem Juizados de Conciliação junto aos seus Núcleos de Prática Jurídica, também abrem espaço para palestras e cursos de capacitação de conciliadores, propiciando uma maior conscientização dos futuros operadores do Direito quanto aos benefícios da Conciliação;
- Recentemente, foi formalizada uma parceria com a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais – FEDERAMINAS – com participação do SEBRAE e da Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB – para instalação de postos do Juizado de Conciliação nas Associações Comerciais de Minas Gerais, destinados ao atendimento de questões cíveis, comerciais e empresariais.

Atualmente, buscamos aprimorar a comunicação com o público externo, ampliando a divulgação da conciliação e levando ao conhecimento da população a existência e os benefícios do Juizado de Conciliação. Além das inúmeras divulgações em eventos nas próprias comunidades, são realizadas inserções na mídia, em jornais, programas de rádio e televisão. Muitos parceiros vêm cooperando para ampliarmos essa rede de comunicação e divulgação institucional.

PROJETO JUIZADOS DE CONCILIAÇÃO
Resolução nº 460/2005

Por fim, cumpre destacar o aprimoramento na qualificação dos conciliadores que atuam nos Juizados de Conciliação. Semanalmente são realizados cursos de capacitação de conciliadores na Capital e no interior do Estado, beneficiando inúmeras comarcas com o acesso à formação *in loco*, sem a necessidade de locomoção até a Capital. Capacitar os conciliadores é essencial para a qualificação da conciliação, pois, para o efetivo exercício da cidadania e da promoção da paz social, não se pode focar apenas na produtividade e no número de acordos realizados, mas, também, na satisfação e no sentimento de vivência de justiça de cada participante do fluxo discursivo propiciado no ambiente de conciliação.

5. Indicadores e metas do projeto

INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:	Taxa de descongestionamento no Judiciário
LINHA DE BASE	Percentual de acordos realizados em 2009
META	Aumentar em 10 % até 2014 o número acordos realizados
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de acesso à Justiça e Número de Pessoas Beneficiadas pelos Projetos Sociais
LINHA DE BASE	Número de atendimentos realizados em 2009
META	Aumentar em 30% até 2014 o número de pessoas diretamente beneficiadas pelo projeto
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de Parcerias Estratégicas
LINHA DE BASE	Parcerias já formalizadas em 2009
META	Aumentar em 20% até 2014 o índice de parcerias estratégicas
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de Promoção de valores éticos e morais
LINHA DE BASE	Número de ações de conscientização realizadas em 2009
META	Aumentar em 20% até 2014 o número de ações relacionadas à disseminação de valores éticos e morais
INDICADOR DE CONTROLE DO PROJETO:	Índice de inserções institucionais na mídia
LINHA DE BASE	Inserções realizadas no ano de 2009
META	Aumentar em 10% até 2014 o número de inserções institucionais na mídia

6. Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1: Implantação de novos postos do Juizado de Conciliação (Serão absorvidos pelos Centros Judiciários de Resolução de Conflitos e Cidadania)	1º sem. 2012	12/2014	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Res. de Conflitos
1.1: Parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte	contínuo	contínuo	Secretaria de Políticas Públicas e Sociais da PBH
1.2: Parceria com a Federação das Associações Comerciais	contínuo	contínuo	SEBRAE e CACB –

PROJETO JUIZADOS DE CONCILIAÇÃO
Resolução nº 460/2005

e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas			Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil
1.3: Parceria com Faculdades de Direito de todo o Estado	contínuo	contínuo	OAB/MG
2: Capacitação de Conciliadores			
2.1: Cursos mensais de Capacitação de Conciliadores na Capital e nas diversas comarcas do Interior	contínuo	contínuo	EJEF
3: Divulgações do projeto na mídia e em eventos diversos			
3.1: Divulgações mensais em eventos locais e no mínimo 10 inserções na mídia (internet, jornal, rádio e TV)	contínuo	contínuo	ASCOM, Faculdades e estagiários da PBH

7. Custos do projeto

Para a implementação do projeto são necessários: material de divulgação, eventos, diárias, transporte e treinamento.

8. Riscos do projeto

IDENTIFICAÇÃO						
Se (Causa)	Então (consequência)	Categoria	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte for suspensa	Os contratos dos estagiários serão suspensos o que levará à suspensão dos agendamentos de sessões de conciliação em diversos Juizados que dependem do trabalho dos estagiários	Outros	(2) Média	(4) Muito Alto	08 (alto risco)	Manter diálogo constante com a Prefeitura de Belo Horizonte e buscar outras parcerias, além de incentivar o voluntariado
Faltar dotação orçamentária específica ou colaboração financeira de outros setores do TJMG	Viagens serão suspensas, os materiais de divulgação não serão confeccionados e a capacitação dos conciliadores ficará comprometida	Outros	(1) Baixa	(4) Muito Alto	04 (médio risco)	Aprovação de orçamento específico para o projeto e buscar parcerias externas ao TJMG

9. Gestores do Projeto

Terceiro Vice-Presidente

10. Aprovação do Projeto

O projeto Juizados de Conciliação está regulamentado através das Resoluções nºs 378/2001, 400/2002 e 460/2005.